



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Retificação Nº. 01 do Edital de Remoção Interna nº 02/2021, de 24/11/2021**

A Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e considerando a Instrução Normativa nº 02, de 09 de fevereiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 01, de 21 de março de 2019, torna pública a decisão de retificar o Edital de Remoção Interna nº 02/2021, de 24 de novembro de 2021, conforme segue:

**Onde se lê:**

<b>Campus Prof. José Aloísio de Campos (São Cristóvão)</b>	
CARGO	N ° DE VAGAS
Bibliotecário-Documentalista	01
Assistente Social	01
Técnico em Assuntos Educacionais	01
Assistente em Administração	01
Técnico de Laboratório/área: Biologia	02
<b>Total</b>	<b>06</b>

<b>Campus Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto)</b>	
CARGO	N ° DE VAGAS
Técnico de Laboratório/área: Química	01
<b>Total</b>	<b>01</b>

<b>Campus do Sertão (Nossa Senhora da Glória)</b>	
CARGO	N ° DE VAGAS
Técnico de Laboratório/área: Química	01
<b>Total</b>	<b>01</b>

**Leia-se:**

<b>Campus Prof. José Aloísio de Campos (São Cristóvão)</b>	
CARGO	N ° DE VAGAS
Bibliotecário-Documentalista	01

Assistente Social	01
Técnico em Assuntos Educacionais	01
Assistente em Administração (ou Auxiliar em Administração ou Secretário Executivo*)	01
Técnico de Laboratório/área: <b>Biologia</b> (ou Análises Clínicas ou Fisiologia**)	02
<b>Total</b>	<b>06</b>

\* De acordo com o Art. 3º da Instrução Normativa nº 01, de 21 de março de 2019, ficam definidas como correlatas as áreas de: Assistente em Administração, Auxiliar em Administração e Secretário Executivo.

\*\* De acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 09 de fevereiro de 2018, Art. 4º, ficam definidas como correlatas as áreas de: Biologia, Análises Clínicas e Fisiologia.

<b>Campus Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto)</b>	
CARGO	N ° DE VAGAS
Técnico de Laboratório/área: <b>Química</b> (ou Industrial ou Física*)	01
<b>Total</b>	<b>01</b>

\* De acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 09 de fevereiro de 2018, Art. 4º, ficam definidas como correlatas as áreas de: Industrial, Química e Física.

<b>Campus do Sertão (Nossa Senhora da Glória)</b>	
CARGO	N ° DE VAGAS
Técnico de Laboratório/área: <b>Química</b> (ou Industrial ou Física*)	01
<b>Total</b>	<b>01</b>

\* De acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 09 de fevereiro de 2018, Art. 4º, ficam definidas como correlatas as áreas de: Industrial, Química e Física.

Ficando os demais itens ratificados.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 25 de novembro de 2021.

Rose Maria Tavares Fagundes Ferreira  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Em Exercício